



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10202/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do valor estimado da contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui qualificação exclusiva para execução do objeto;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO” está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, nos termos descritos abaixo:

- **Objeto:** Contratação de serviço público de fornecimento de energia elétrica para atendimento à demanda do SAAE de Santa Cruz/RN no exercício 2024.

- **Contratado(a):** COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81.

- **Valor:** Valor mensal estimado de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), perfazendo o total anual estimado de R\$ 1.104.000,00 (Um milhão e cento e quatro mil reais), sendo que a tarifa será cobrada de acordo com as normas regulamentares, nos valores previstos para a categoria pública.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento aos preceitos legais da Lei 14.133/2021.

Santa Cruz/RN, 02 de janeiro de 2024.

Cristiano Emídio Dias
Diretor